

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 030/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor ADRIANO DA SILVA NUNES do cargo público efetivo de Servente de Pedreiro do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 160A/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2024.

Cruzília, MG, 13 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília